



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Márcilene Barreto Nunes Daifon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b>	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº095/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 705/2019 que nomeou **Elder Rinaldi Corrêa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

PORTARIA Nº096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marines dos Santos Pessanha Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

a) Convocar os adiante nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.

b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas úteis da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.

c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública portando os seguintes documentos (cópias e originais):

- 2 Fotos 3x4
- Cópia Carteira de Identidade
- Cópia C.P.F.
- Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
- Cópia Comprovante de Residência,
- Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
- Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar); (Original, Carimbo e assinatura)
- Histórico escolar da graduação parcial. (Original, Carimbo e assinatura)
- Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
- Currículo

CONVOCAR:

Lista Geral de Classificados

Dia 03 de fevereiro de 2020 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
70º	2.019.034	Thilma Louvain Bacelar de Andrade
71º	2.019.132	Roberto Soares Corrêa Júnior
72º	2.019.028	Pedro Henrique Reis Cardoso
73º	2.019.073	Pâmela Marques Ribeiro
74º	2.019.050	Guilherme Gomes Zaccaro
75º	2.019.182	Fernandino Fernandes de Souza Neto
76º	2.019.083	Joni Udson da Silva David
77º	2.019.078	Maria Karolyne da Silva Rangel Gonçalves
78º	2.019.121	Sheilla França de Azevedo
79º	2.019.020	Hyandra Santos de Souza
80º	2.019.036	Layla Mendes Monteiro Silva
81º	2.019.097	Thiago Gabriel Bonifácio Carneiro
82º	2.019.155	Juliana Ferreira de Jesus Tavares
83º	2.019.043	Laura Henriques Amaral
84º	2.019.127	Odhara Santos e Santos
85º	2.019.116	Gabriel Lemos
86º	2.019.035	Pedro Henrique Lima Coelho
87º	2.019.002	Rayane Ribeiro de Oliveira
88º	2.019.058	Juliana Pinheiro de Azevedo
89º	2.019.063	Beatriz Sobaia de Paula

Dia 04 de fevereiro de 2020 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
90 °	2.019.076	Ana Carolina Alves de Azevedo
91 °	2.019.164	Alessandra Bastos da Silva
92 °	2.019.171	Gabriela Ferreira Abud
93 °	2.019.001	Aline Azeredo Pessanha
94 °	2.019.147	Diego Dias França
95 °	2.019.148	Anderson Henrique Chaves
96 °	2.019.105	Gabriella Pessanha Paravidine
97 °	2.019.136	Giovana Leite de Martino
98 °	2.019.176	Mariah Felisberto Nogueira Viana Farah
99 °	2.019.091	Mylene Lacerda Soutto
100 °	2.019.172	Thayná Santos de Castro
101 °	2.019.184	Yan Philipe Loureiro de Moura
102 °	2.019.045	Karlane Salles Onofre
103 °	2.019.012	Mirella da Silva Fonseca
104 °	2.019.030	Larissa Cordeiro dos Santos
105 °	2.019.005	Alice Carvalho da Silva Oliveira
106 °	2.019.170	Milena Silva Pinto
107 °	2.019.077	Vanessa dos Santos Ferreira

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2020.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº002/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE, POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PROCESSO Nº 240.088-9/98, REPUBLICAR A PORTARIA Nº 031/2001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL EM 07 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE REPUBLICOU A PORTARIA Nº 124/98, DE 27 DE ABRIL DE 1988, PUBLICADA EM 03 E 04 DE MAIO DE 1998, PARA VIGER NOS SEGUINTE TERMOS: FIXAR A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 1988, EM R\$ 369,22 (TREZENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), O PROVENTO MENSAL DA SRª REJZA VIANA BARBARA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NA FUNÇÃO DE PROFESSORA II "D", MATRÍCULA Nº2461-6, COM BASE NO ARTIGO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "c", DA CRFB/1988 E ARTIGO 105, INCISO III, ALÍNEA "b" DA LEI Nº 5.247/91, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, CORRESPONDENTE AS SEGUINTE PARCELAS:**

vencimento: PROPORCIONAL A 9856/10950 - COM PARIDADE. Referente ao cargo de Professor II, letra "D".	R\$ 421,24	Quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 117,00	Cento e dezessete reais.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90;	R\$ 12,63	Catorze reais e setenta e oito centavos.
Gratificação CAI-3: de acordo com o artigo 5º, anexo II e III, da Lei nº 4.996/90 e artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 31,02	Trinta e um reais e dois centavos.
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 581,89</b>	<b>Quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

**PROC. Nº NOME**  
05219/19 Maria Raquel Rabello dos Santos – FMS  
05220/19 Rodrigo Luna Venâncio – FMS  
06562/19 Priscila Carvalho de Oliveira  
06603/19 Verônica Vasconcelos Barros  
06634/19 Consuelo de Oliveira Albino  
06697/19 Renata de Souza Barros Manhães  
06742/19 Adriana Paulino Batista  
06776/19 Leila Cristina Henriques da Silva Ribeiro  
06793/19 Carlos Santos de Souza  
00001/20 Marta Patrícia Siqueira de Souza Chagas – FMS  
00008/20 André Luis de Almeida – FMS  
00010/20 Maria de Fátima Cordeiro Pinto Lobo – FMS  
00011/20 Aline da Silveira Gonçalves Ribeiro – FMS  
00015/20 Giselle Restum Hissa – FMS  
00023/20 Tânia Mara Gomes Netto  
00032/20 Amaro José Pereira da Silva  
00038/20 Leila Verônica Barcelos de Souza Rosário – FMS  
00039/20 Gil Alvarenga Pessanha – FMS  
00040/20 Aldenir dos Santos Costa – FMS  
00053/20 Luiz Anibal Ferreira Paes Wagner  
00064/20 Acyr Muzy Guimarães – FMS  
00085/20 Marthá Gomes Barcellos – FMS  
00086/20 Silvana Klem Guimarães de Oliveira – FMS  
00091/20 Marta Regina de Sousa Azeredo Tudesco – FMS  
00101/20 Carlos Antônio Ribeiro Monteiro Junior – FMS  
00102/20 Carlos Antônio Ribeiro Monteiro Junior – FMS  
00128/20 Fernando José Correia de Oliveira Gaspar – FMS  
00142/20 Lúcio Freitas de Oliveira – FMS  
00150/20 Ney Lúcio Rangel Boechat

00155/20 Marly Pacheco de Souza – FMS  
00173/20 Francisco de Assis do Nascimento – FMS  
00206/20 Najla Faria Saber  
00209/20 Paulo Gustavo Araújo  
00215/20 Paulo Coreti Brito Alves  
00217/20 Marcus Vinicius da Silva Louzada  
00225/20 Alessandro de Azevedo Dias Leite  
00230/20 Tatiane de Mattos Pacheco Pereira  
00231/20 Renata Martins Fernandes Furtado  
00233/20 Jaqueline Nunes de Souza Coelho  
00240/20 Claudio Luiz dos Santos Teixeira – FMS  
00241/20 Ellide do Nascimento Rangel  
00242/20 Juliana Rangel Ribeiro  
00243/20 Mônica do Nascimento Vieira Souza  
00246/20 Leila Werneck Barreto  
00251/20 Simone da Silva Tavares Araújo – FMS  
00255/20 Miriam Marcelino dos Santos Silva – FMS  
00257/20 Maria Bernadeth Medrado Wagner do Rego Barros - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 28/01/2020

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**AUDITORIA TRIBUTARIA**  
**EDITAL Nº 0003/2020**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE EM PARTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, Tratando-se de decisão em contrária à Fazenda Municipal foi recorrido de Ofício à Junta de Recursos Fiscais.

-R. G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.  
Proc. Fiscal nº 60.649/19 – Auto nº 17.383/19 – Proc. Adm. nº 24588/19-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2020.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**AUTO DO SECRETÁRIO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, artigo 8º incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; artigo 15 inciso II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011; e Lei Federal 12305/2010 (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0545/2020**, em face de **JOÃO DE ALMEIDA NETO**, CPF Nº 316.972.327-87. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2020.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**AUTO DO SECRETÁRIO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; artigo 6º e artigo 19 da Lei Municipal 5569/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0656/2020**, em face de **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** e **OUTROS**, CPF Nº 755.471.397-34. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2020.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM.**  
**1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PROCESSO Nº 2019.091.000045-P-PR**  
**CARTA CONVITE Nº 002A/2019**  
CONTRATO Nº: 003/2019  
CONTRATADA: L S F FERREIRA EIRELI.  
CNPJ nº: 02.172.134/0001-15  
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para execução do projeto de reestruturação da APA da Serra do Itaoca, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Campos dos Goytacazes/RJ.  
Prazo aditivo: 60 (sessenta) dias.  
Data de assinatura: 17/01/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 23 de janeiro de 2020.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

**Fundação Municipal de Saúde**

**Portaria FMS nº 002/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE**:

1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo nº 269/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 003/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE**:

1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 0303/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 004/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE**:

1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 0304/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 005/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE**:

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 6.584/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 006/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE**:

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 6.585/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **004/2019**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Hospedagem, com café da manhã, indispensável ao atendimento dos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados pelo município de Campos dos Goytacazes, na praia do Farol de São Thomé, pelo período de 12 (doze) meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de fevereiro de 2020 às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2020.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**DECISÃO DE RECURSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 2019.045.000138-7-PR  
Assunto: Pregão 016/2019

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Básica da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes.**

Considerando o Parecer nº 005.001/2020 da Procuradoria Geral do Município (fs. 917/924), decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **BDDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29.312.896/0001-26, através do processo administrativo nº 2019.115.005821-5-PA.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2020.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
= Secretário Municipal de Saúde =

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 027/2019**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **027/2019**, processo nº. **2019.099.000101-3-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com a devida instalação, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

- **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70, com o registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 13 de janeiro de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhuf Neto**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, relacionadas ao Pregão Presencial nº 027/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com a devida instalação, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

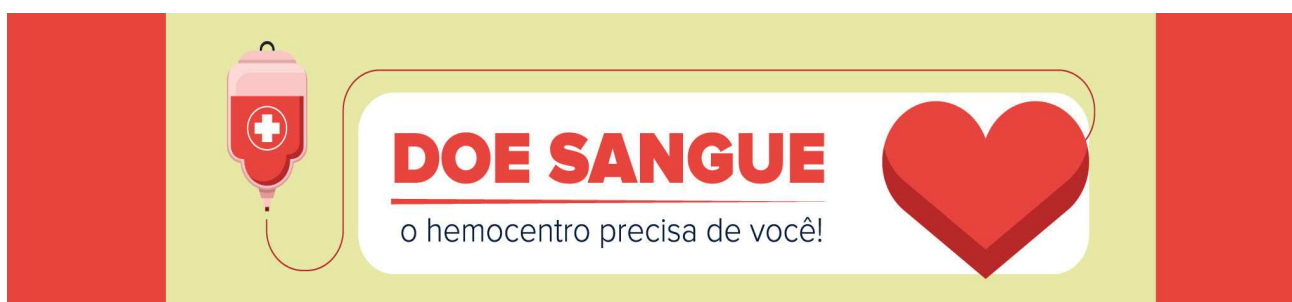
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID.	QUANT. FMS	QUANT. SMS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT	Unid	99	0	R\$ 1.951,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
2 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT	Unid	11	0	R\$ 1.951,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70



3 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	12.000 BTUS	Unid	135	540	R\$ 2.080,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
4 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	12.000 BTUS	Unid	15	60	R\$ 2.080,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
5 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	18.000 BTUS	Unid	72	45	R\$ 3.040,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
6 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	18.000 BTUS	Unid	8	5	R\$ 3.040,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
7 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	24.000 BTUS	Unid	45	27	R\$ 3.875,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
8 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	24.000 BTUS	Unid	5	3	R\$ 3.875,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
9 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	36.000 BTUS	Unid	36	18	R\$ 6.651,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
10 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	36.000 BTUS	Unid	4	2	R\$ 6.651,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
11 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	60.000 BTUS	Unid	27	4	R\$ 8.648,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
12 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO SPLIT	60.000 BTUS	Unid	3	1	R\$ 8.648,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
13 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	CORTINA DE AR COM 1200MM		Unid	72	90	R\$ 825,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
14 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	CORTINA DE AR COM 1200MM		Unid	8	10	R\$ 825,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
15 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO CASSETE	36.000 BTUS	Unid	12	0	R\$ 7.768,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
16 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO CASSETE	36.000 BTUS	Unid	3	0	R\$ 7.768,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
17 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO CASSETE	47.000 BTUS	Unid	12	0	R\$ 9.005,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
18 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO CASSETE	47.000 BTUS	Unid	3	0	R\$ 9.005,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
19 - Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO CASSETE	58.000 BTUS	Unid	9	0	R\$ 10.448,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
20 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	AR CONDICIONADO CASSETE	58.000 BTUS	Unid	1	0	R\$ 10.448,00	ELGIN	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2020.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)